



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA
GESTÃO 2021 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES E OCUPADAS NAS UNIDADES ESCOLARES

Está disponível o número de vagas existentes e ocupadas em cada unidade escolar, bem como a lista de espera ordenada.

O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, publique a lista de espera de vagas nas creches e/ ou CMEIs, com devidos critérios de priorização, e que publique oficialmente.

Desta forma, em de 06 junho de 2017 foi instituído o Decreto nº35/2017, (em anexo I) que estabelece critérios de Priorização utilizados para a organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré Escolas e/ou instituições conveniadas.

A partir do Decreto, a mãe e ou responsável legal realiza um cadastramento na Secretaria de Educação e Cultura com objetivo de registro de demanda dos CMEIs e ou Escola Conveniada para atendimento da faixa etária de 0a 3 anos. O preenchimento desta ficha segue as especificações abaixo elencadas e geram uma pontuação para **priorização para atendimento da Creche.**

No entanto, se por acaso houver casos de cadastro excluído aos critérios de priorização de atendimento estabelecidos, este passará pela análise e parecer de uma assistente social do município.

A Listagem de Espera da Educação Infantil será considerada pela data do cadastro, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibiliza mensalmente para a publicação em diário oficial da **Lista de Espera CMEIS** – Vaga Integral publicada e ficando disponível de forma on-line no Site da Prefeitura Municipal de Ipiranga – Paraná.

Havendo disponibilidade de vaga no CMEIS e ou Escola Conveniadas, os pais e ou responsáveis pela guarda da criança receberá uma convocação da escola e ou da secretaria para efetivar a matrícula em até três dias úteis.